



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Lajedão

sexta-feira, 29 de novembro de 2019

Ano IX - Edição nº 00953 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Lajedão publica



Praça Plínio Dantas de Lima | 01 | Centro | Lajedão-Ba

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A1D3A7858F1DEB534E0AF4E2086B1B84

Prefeitura Municipal de Lajedão

SUMÁRIO

- DECRETO 11/2019, OUTUBRO/2019 - Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 390.214,99 (TREZENTOS E NOVENTA MIL E DUZENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Lajedão

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO**

OUTUBRO/2019

DECRETO 11/2019

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 390.214,99
(TREZENTOS E NOVENTA MIL E DUZENTOS E
QUATORZE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)**
e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 472 / 2018,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0201 GABINETE DO PREFEITO

2006 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

20.000,00

Soma da Ação: 20.000,00

Soma da Unidade: 20.000,00

0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
33903000 - 0100000 Material de Consumo

26.636,75

33903300 - 0100000 Passagens e Despesas Com Locomoção

1.000,00

Soma da Ação: 27.636,75

Soma da Unidade: 27.636,75

0501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2025 MANUT. DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PSB (PAIF CRAS/PBF/PBV/SCFV)

31900400 - 0128000 Contratação Por Tempo Determinado

7.000,00

33903600 - 0128000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

26.900,00

Soma da Ação: 33.900,00

Soma da Unidade: 33.900,00

2026 MANUT. DO BLOCO D PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-PSE(PAEFI
CREAS/PFMC/PVMC/PTMC/PISO DE ALTA COMPLEX.)

31900400 - 0128000 Contratação Por Tempo Determinado

7.000,00

2125 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33904800 - 0100000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

5.000,00

Soma da Ação: 5.000,00

Soma da Unidade: 45.900,00

0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2035 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33901400 - 6102000 Diárias - Civil

1.000,00

33903000 - 6102000 Material de Consumo

40.000,00

33903300 - 6102000 Passagens e Despesas Com Locomoção

30.000,00

33903900 - 6102000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

38.000,00

33904800 - 6102000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

10.067,36

Soma da Ação: 119.067,36

2052 MANUTENÇÃO DA MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE (SAMU/SIA/AIH/CEO/FAEC/HPP)

33903000 - 0114000 Material de Consumo

10.000,00

Soma da Ação: 10.000,00

2053 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA (PAB FIXO/PSF/ACS/PMAQ/NASF/PSE/SAÚDE BUCAL)

33903000 - 0114000 Material de Consumo

9.000,00

Soma da Ação: 9.000,00

2150 MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF - RECURSO FEDERAL

31900400 - 0114000 Contratação Por Tempo Determinado

15.000,00

Soma da Ação: 15.000,00

2151 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - RECURSO FEDERAL

31900400 - 0114000 Contratação Por Tempo Determinado

200,00

Soma da Ação: 200,00

Soma da Unidade: 153.267,36

0701 UNIDADE DE EDUCAÇÃO

2042 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR

33903000 - 0115000 Material de Consumo

21.000,00

33903600 - 7101000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

5.600,00

Soma da Ação: 26.600,00

2049 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Lajedão



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO**

OUTUBRO/2019

DECRETO 11/2019

| | |
|---|--|
| 31901100 - 7101000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 7.900,00 |
| | Soma da Ação: <u>7.900,00</u> |
| | Soma da Unidade: <u>34.500,00</u> |
| 0702 UNIDADE DE CULTURA | |
| 2082 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DA CULTURA | |
| 33903000 - 0100000 Material de Consumo | 4.500,00 |
| | Soma da Ação: <u>4.500,00</u> |
| | Soma da Unidade: <u>4.500,00</u> |
| 1001 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA | |
| 1028 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS, ESTRADAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS | |
| 33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 26.900,00 |
| | Soma da Ação: <u>26.900,00</u> |
| 2076 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | |
| 33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 35.710,88 |
| | Soma da Ação: <u>35.710,88</u> |
| 2138 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA | |
| 33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 9.000,00 |
| | Soma da Ação: <u>9.000,00</u> |
| | Soma da Unidade: <u>71.610,88</u> |
| 1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | |
| 2149 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE | |
| 33903000 - 0100000 Material de Consumo | 1.400,00 |
| 33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 29.400,00 |
| 44905200 - 0100000 Equipamentos e Material Permanente | 2.000,00 |
| | Soma da Ação: <u>32.800,00</u> |
| | Soma da Unidade: <u>32.800,00</u> |
| | Total Geral: <u>390.214,99</u> |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | |
|--|---|
| 0201 GABINETE DO PREFEITO | |
| 2006 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO | |
| 31901300 - 0100000 Obrigações Patronais | 15.000,00 |
| | Soma da Ação: <u>15.000,00</u> |
| | Soma da Unidade: <u>15.000,00</u> |
| 0501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 2155 MANUTENÇÃO DO PISO BÁSICO VARIÁVEL III - EQUIPE VOLANTE - PBV - RECURSO FEDERAL | |
| 31901100 - 0129000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 3.900,00 |
| | Soma da Ação: <u>3.900,00</u> |
| | Soma da Unidade: <u>3.900,00</u> |
| 0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 1007 CONST., AMPL., REFORMA E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE | |
| 44905100 - 0123000 Obras e Instalações | 110.100,00 |
| 44905200 - 0114000 Equipamentos e Material Permanente | 13.000,00 |
| | Soma da Ação: <u>123.100,00</u> |
| 1018 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE | |
| 44905100 - 0123000 Obras e Instalações | 20.000,00 |
| | Soma da Ação: <u>20.000,00</u> |
| 2051 MANUTENÇÃO DA ASSITÊNCIA FARMACÉUTICA(PROG. ASSIST. FARM./QUALIFAR SUS) | |
| 44905200 - 0114000 Equipamentos e Material Permanente | 10.000,00 |
| | Soma da Ação: <u>10.000,00</u> |
| 2152 MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB - RECURSO FEDERAL | |
| 44905200 - 0114000 Equipamentos e Material Permanente | 5.000,00 |
| | Soma da Ação: <u>5.000,00</u> |
| | Soma da Unidade: <u>158.100,00</u> |
| 0701 UNIDADE DE EDUCAÇÃO | |
| 1008 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES | |
| 44905100 - 0115000 Obras e Instalações | 84.967,36 |

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

OUTUBRO/2019

DECRETO 11/2019

| | | |
|---|------------------|------------|
| | Soma da Ação: | 84.967,36 |
| | Soma da Unidade: | 84.967,36 |
| 0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA | | |
| 2061 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS DE AGRICOLAS - PATRULHA MECANIZADA | | |
| 44905200 - 0124000 Equipamentos e Material Permanente | | 18.636,75 |
| | Soma da Ação: | 18.636,75 |
| | Soma da Unidade: | 18.636,75 |
| 1001 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA | | |
| 1020 EXPANSÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA | | |
| 44905100 - 0124000 Obras e Instalações | | 57.710,88 |
| | Soma da Ação: | 57.710,88 |
| 1022 SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL | | |
| 44905200 - 0124000 Equipamentos e Material Permanente | | 43.900,00 |
| | Soma da Ação: | 43.900,00 |
| | Soma da Unidade: | 101.610,88 |
| 1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | | |
| 1023 IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO | | |
| 44905100 - 0124000 Obras e Instalações | | 8.000,00 |
| | Soma da Ação: | 8.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 8.000,00 |
| | Total Geral: | 390.214,99 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Lajedão, Estado Da Bahia 1 de outubro de 2019.

HUMBERTO CARVALHO CORTES
PREFEITO MUNICIPAL Mat.11840

FREDERICO DA COSTA SANTOS
ENCARREG.DE CONTROLE INTERNO
Mat.5380